

FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA, RACISMO E SERVIÇO SOCIAL: a importância da incorporação do debate étnico-racial na formação profissional

Mariana Suzano da Fonseca Amorim¹

Rachel Gouveia Passos²

Introdução

O Brasil foi o último país das Américas a abolir a escravidão, ocorrendo apenas em 13 de maio de 1888. É a partir desse importante dado de nossa história que se faz refletir sobre as particularidades que fundam a construção social brasileira e de como elas explicam a realidade da sociedade nos dias atuais. Os traços que moldam a decisão tardia em abolir a escravidão no Brasil, quando a mesma já se mostrava injustificável a ponto de que países da Europa e Estados Unidos já experienciavam o modelo de produção capitalista, marca de forma profunda a estrutura da sociedade brasileira que se mostra visível até os dias atuais (MOURA, 1988). A “modernização sem mudança” (MOURA, 2020), que põe em explícito as contradições da conservação das relações sociais desempenhadas no sistema escravista, determina ao Brasil um carácter de capitalismo dependente, tendo em seu modo político, cultural e econômico - desenvolvidos a partir da abolição, características diretas de manutenção e reelaboração do racismo enquanto um importante instrumento de divisão e poder dentro do capitalismo brasileiro.

Ao falar de racismo, não acreditamos que este seja uma particularidade apenas do capitalismo. Pelo contrário: tendo como base um contexto histórico específico, buscamos apresentar como o capitalismo se utiliza do processo da racialização e da hierarquização racial - desenvolvido no período de colonização e escravidão do continente africano, para construção do Novo Mundo - como parte fundamental de sua estruturação e funcionamento até os dias atuais. Por isso, debitamos na crença de que o distanciamento da incorporação do debate racial, quando se discute a formação social brasileira e, conseqüentemente, o capitalismo brasileiro, configura-se num equívoco histórico de apagamento da particularidade social do país, que afeta diretamente na ausência do reconhecimento da raça como um elemento central nessa discussão, o que proporciona um grande distanciamento da realidade dos usuários das políticas sociais das quais o Serviço Social se debruça.

Assim, compreendemos que o racismo, incorporado nas dimensões econômicas, políticas, ideológicas e culturais, viabiliza as relações de desigualdade e exploração, criando estratégias de manutenção da subalternidade da população negra. Desse modo, objetivamos neste trabalho tecer como análise a forma que o capitalismo se utiliza do racismo como

¹ Assistente Social graduada pela Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ESS/UFRJ). Mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/UFRJ).

² Professora da Graduação e da Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/UFRJ). Colaboradora do Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade Federal Fluminense (PPGPS/UFF). Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão Luta Antimanicomial e Feminismos.

fator estruturante que permite seu modo de funcionamento, a ponto que este se moderniza e molda espaços institucionais, aguçando as tensões da “questão social”. Juntamente a isso, iremos abordar o debate dentro da formação e atuação do Serviço Social, compreendendo a potencialidade da existência de uma formação crítica, que propicia um terreno fértil capaz de construir estratégias de superação das desigualdades raciais e emancipação política da população negra.

Colonialismo e racismo: elementos estruturantes da formação social brasileira

Trazer o elemento raça para a discussão da formação social do Brasil, nos possibilita enxergar a forma no qual, tanto as relações sociais de trabalho quanto a de garantia aos direitos sociais, se desenvolvem na particularidade do capitalismo brasileiro. Contudo, para realizar uma análise mais contemporânea, precisamos retomar alguns elementos históricos que nos permitam enxergar a conexão existente no conceito sobre raça desenvolvida pelo processo de colonização e que foi mantida na estruturação do modo de produção capitalista.

Analisar a formação social brasileira compreendendo o marco do escravismo, principalmente em seu estado tardio, permite reconhecer como a abolição “não mudou qualitativamente a estrutura da sociedade brasileira” (MOURA, 2020, p. 149), utilizando-se da substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre a partir de estratégias de dominação que

[...] antecipadamente estabelecidas fizeram com que o antigo escravo não entrasse sequer como força secundária na dinâmica desse processo, ficando como borra, sem função expressiva. O Brasil Arcaico preservou os seus instrumentos de dominação, prestígio e exploração e o moderno foi absorvido pelas forças dinâmicas do imperialismo que também antecederam à Abolição na sua estratégia de dominação (MOURA, 2020, p. 149).

Moura, a partir de sua análise, apresenta como a população negra, ainda que alheia da sua condição enquanto escravizada, seguiu sob estratégias de subalternização no pós-abolição. Contudo, para pensarmos no racismo e suas particularidades no território brasileiro, é necessário antes refletirmos em que contexto histórico e em que base ideológica a formulação da racialização e da hierarquia racial se desenvolveram.

Ao adentrar a literatura produzida por Eric Williams³ (1975) e por Clóvis Moura⁴ (2014) é possível observar uma nova narrativa sobre o dinamismo dos avanços econômicos que talham as revoluções ocorridas na Europa no século XVIII. O cenário das grandes inovações e progressos do Continente Europeu nesse período, sempre foram lembrados e nomeados como início de um novo momento da história humana, advindos do marco datado pelo surgimento da Idade Moderna, servindo como símbolos para compreender o nascimento e projeção da forma de produção capitalista, nessa época emergente.

³ Eric Williams foi um descendente de ex-escravizados que nasceu em Trinidad e Tobago, sendo pioneiro em articular a análise sobre a formação do capitalismo industrial na Inglaterra à exploração dos africanos nas propriedades rurais do Mundo Novo.

⁴ Sociólogo, jornalista, historiador e escritor brasileiro.

No entanto, existe um ponto crucial que, em muitas análises, é colocado enquanto secundário, não sendo levado em consideração ou desenvolvido pela maioria dos autores e autoras, que é a influência do tráfico negreiro enquanto mecanismo econômico da acumulação de riqueza para o capitalismo europeu emergente. O tráfico de africanos e africanas para a criação do Novo Mundo “conquistado” e “descoberto” pelo avanço marítimo realizado pelos países europeus, não pode ser compreendido enquanto um fato espontâneo dentro da historiografia da acumulação capitalista europeia, negando as íntimas relações que o surgimento e avanço do capitalismo europeu teve com a escravização em massa da população do Continente Africano (MARQUESE, 2011 *apud* WILLIAMS, 2012)⁵.

A legitimação escravista, a partir do conceito de raça, precisa ser apreendida pela inauguração da modernidade, que projetada a partir da fundação do Iluminismo, possibilitou ao mundo do homem uma nova forma de se ver, de pensar e produzir conhecimento. E o que ela tem a ver com um processo tão brutal e eloquente como a escravidão ocorrida no Continente Africano? Por que o surgimento de um período tão esclarecedor à existência humana, que exalta a centralidade do homem, coexiste com um período de intensa desumanização de um grupo específico de humanos?

A necessidade do avanço produtivo europeu, revive a escravidão na América para obter sua acumulação primitiva, mesmo após séculos de extinção da escravidão antiga (GHIOLD, *apud* MOURA, 2014) proporcionando o desenvolvimento de seu capitalismo,

Isto é, a escravidão moderna surgiu no momento em que o escravo não era mais um homem alienado dentro da sua própria estrutura local, mas se alienava por forças exteriores, por um conjunto exógeno de circunstâncias. Em outras palavras, a escravidão era explorada pelas metrópoles sem que, nos seus sistemas de estratificação social locais se verificasse esse tipo de trabalho (MOURA, 2014, p.87).

A necessidade do trabalho compulsório para efetivação financeira nas colônias teve como solução a escravidão. O trabalho forçado, rememorado de outros momentos da história que ocasionaram o avanço econômico de povos e impérios, foi visto neste momento enquanto uma “instituição econômica de primeira importância” (MERIVALE *apud* WILLIAMS, 1975, p. 9) que via na escravidão o meio em possibilitar o desenvolvimento colonial servindo enquanto um elemento constitutivo inicial do capitalismo (MOURA, 2014). Porém, a escravidão que passou a ser adotada, determina formas totalmente diferentes de subsunção das outras já conhecidas.

O carácter racial, baseado a partir da diferenciação dos indivíduos, serviu enquanto instrumento para que a escravidão fosse justificável, sendo a partir da qualificação e diferenciação dos seres humanos. O mundo moderno cria o processo histórico onde os seres humanos passam a ser identificados a partir de suas diferenças, tendo como referências a “constituição política e econômica das sociedades contemporâneas” (ALMEIDA, 2019, p. 24-25). Sendo assim, a raça dentro da perspectiva da diferenciação humana, somente pode ser pensada a partir da historicidade que calça sua criação, onde o racismo se tornou um instrumento ideológico legitimador.

⁵ Em prefácio da edição brasileira de “Capitalismo e escravidão” de Eric Williams.

O surgimento da modernidade, tendo como marco o projeto iluminista, realoca a construção do homem a partir da filosofia moderna. Ao reconfigurar o olhar do homem sobre si mesmo, a modernidade o dispõe enquanto sujeito e principal objeto de seu conhecimento. Os iluministas, que se baseiam na observação dos homens, posteriormente viabilizam ferramentas que serão utilizadas para comparar e classificar os mais diferentes grupos humanos, tendo como base suas características físicas e culturais (ALMEIDA, 2019). Tal classificação assinala a criação da hierarquização racial, que separa grupos humanos entre povos civilizados e selvagens ou primitivos.

Pautado na ideia de liberdade, o Iluminismo serviu como calçado ideológico para as revoluções liberais que ocasionaram a reorganização do mundo na transição para o sistema capitalista, no qual o homem desse atual momento se caracterizava enquanto um homem universal, possuidor de direitos e razão universal. A posição do homem europeu a partir de sua universalidade, estabelece então o conceito de civilização. Ao estabelecer essa nova leitura sobre si mesmo, os homens da modernidade criaram a rota de fuga do sistema feudal, em busca da liberdade humana. Contudo, ao se colocar enquanto universal, este se dota do poder de estabelecer sua razão sobre outros povos, que não viviam da mesma forma que a sua.

O movimento da liberdade foi encarnado enquanto o poder de expandir sua própria razão aos povos que, para eles, estivessem distantes de existir e se organizar de forma civilizatória. Dessa forma, a modernidade nada mais é que a reprodução da identidade europeia sobre si mesmo, em sua relação do mesmo com os mesmos (MBEMBE, 2018): sua verdade, sua história, sua universalidade. As diferenças raciais e o ideário civilizatório se tornam um pretexto ideológico, elementos que justificam “a expansão dos grupos de nações dominadoras sobre aquelas áreas por eles dominadas ou a dominar” (MOURA, 1994, p.1).

A modernidade se torna uma concepção ideológica estabelecida que serviu como instrumento da legitimação da expansão comercial e civilizatória, concebendo assim a criação da América: o continente que surge como expressão primeira da identidade moderna, sendo “o primeiro espaço/tempo de um padrão de poder de vocação mundial” (QUIJANO, 2005, p. 117). É importante aqui pensar, em como esse momento propõe a formulação do movimento de uma nova construção mundial, que a partir da universalidade e da diferenciação (na divisão racial da Europa com outros povos), é determinada sua condição de superioridade, controle, dominação e colonialidade econômica e política. É o momento em que se cria um novo padrão de poder global, estabelecendo novas relações de produção e reprodução da vida social, submetidas à ordem nascente do capitalismo, que reafirmou a centralidade monopólica europeia.

De acordo com Aníbal Quijano⁶, a constituição da América perpassa por duas características básicas: primeiro, a codificação entre conquistadores e conquistados baseados nas diferenças desenvolvidas pela ideia de raça, ou seja, a distinção biológica que destinava à uns a situação natural de inferioridade em relação aos outros; segundo, a articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, incluindo os recursos e produtos, em torno do interesse do capital e do mercado mundial. Ambos fatores são convergentes e

⁶ Sociólogo e pensador peruano.

estabelecem uma relação de dependência até hoje facilmente reconhecida entre os países do Continente Americano, que foram construídos por pilares que impossibilitaram sua autonomia e que, ainda hoje, vivem na sombra e submissão desse poder colonial. Para Quijano

Essa colonialidade do controle do trabalho determinou a distribuição geográfica de cada uma das formas integradas no capitalismo mundial. Em outras palavras, determinou a geografia social do capitalismo: o capital, na relação social de controle do trabalho assalariado, era o eixo em torno do qual se articulavam todas as demais formas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos. Isso o tornava dominante sobre todas e dava caráter capitalista ao conjunto de tal estrutura de controle do trabalho. Mas ao mesmo tempo, essa relação social específica foi geograficamente concentrada na Europa, sobretudo, e socialmente entre os europeus em todo o mundo do capitalismo. E nessa medida e dessa maneira, a Europa e o europeu se constituíram no centro do mundo capitalista (QUIJANO, 2005, p. 120).

Partindo da reflexão de como o processo do tráfico da população africana foi “um dos fatores determinantes para acumulação capitalista nos países europeus” (PROCÓPIO, 2017, p. 35), sendo o povo africano escravizado⁷ a base energética do mundo ocidental (WILLIAMS, 2012), é possível observar como tal processo sustenta, política e economicamente, a lógica dessa acumulação até os dias atuais, levando em consideração a cor e etnia que prevalece na classe trabalhadora brasileira. O que nos possibilita concluir que, o capitalismo mundial e principalmente o brasileiro, somente é compreendido em sua materialidade quando o debate racial se vê incorporado.

O racismo, tendo sua caracterização muito singular no processo da escravização africana, se organiza enquanto um objeto funcional para a constituição e manutenção do capitalismo. A partir do processo da racialização, “o negro é, na ordem da modernidade, o único de todos os humanos cuja carne foi transformada em coisa e o espírito em mercadoria” (MBEMBE, 2018, p. 21). Com isso, a hierarquização entre raças expressada pelo racismo, não é um fenômeno espontâneo, tampouco atual e disperso da consolidação do capitalismo no mundo e no Brasil. Seu caráter sistêmico estabelece um processo onde as “condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas” (ALMEIDA, 2019, p. 34). O estabelecimento hierárquico entre as raças determina a construção sistêmica e estrutural do modo de produção capitalista que serve “como apoio ideológico para opressão colonial mesmo depois da abolição da escravidão” (WOOD, 2011 *apud* ALMEIDA, 2019, p. 30).

Desse modo, a utilização da categoria raça além de não poder ser compreendida enquanto algo consequente ao modo de produção capitalista, ela também não pode ser reduzida como uma nova expressão ou um “novo problema” da “questão social”. Ao refletir sobre as “expressões sócio humanas diferenciadas e mais complexas” (NETTO, 2001) que são desenvolvidas diante dos resultados de transformações societárias sucedidas na década de 1970, que ascendem por conta da intensificação da exploração na complexificação do modo de produção capitalista, o racismo não se compreende dentro de uma “nova” expressão porque, desde o início, ele moldou de forma ideológica a construção do modo de produção. Assim como o capitalismo se complexifica, o racismo se complexifica de forma

⁷ Aqui neste trabalho, utilizei o termo “escravizado” ao invés de “escravo”, entendendo que a denominação de escravo foi bastante utilizada para determinar uma condição natural, e não como uma submissão de dado processo histórico estabelecida por outros povos.

igual, adotando novas estratégias que estabelecem novas expressões de desigualdade, exploração e falta de acesso à direitos. José Paulo em “Uma face contemporânea da barbárie” (2010), propõe que o avanço da flexibilização e aumento da exploração da força de trabalho estabelece “a ascensão do racismo” (BLACKBURN, 1992 *apud* NETTO, 2010). Porém, esse trabalho vai em consonância com a análise de que “o racismo é um componente ideológico do capitalismo” (PROCÓPIO, 2017, p. 37), o que o coloca como um fator basilar que estrutura esse modo de produção desde sua germe.

O movimento escravista e colonial ao formar o arcabouço do capitalismo brasileiro portanto, não se desenvolveu de forma linear. Assim como outros movimentos históricos, esse regime foi repleto de tensões que refletem até hoje na forma como o racismo é aplicado dentro da sociedade brasileira. O feito da sociedade escravista seguiria e talvez funcionaria por mais tempo, se não existisse a relevante constatação que muda absolutamente a perspectiva da escravidão americana, e principalmente a brasileira: a negação da subordinação negra que possibilitou insurreições e revoltas, que desgastaram o sistema escravista (MOURA, 1988).

A história da abolição não pode ser pensada somente enquanto um exaurimento do escravismo diante do capitalismo já estabelecido ao redor do mundo, anulando o papel organizativo e revolucionário dos negros que colocou em xeque a ordem escravista no século XIX, construindo uma nova ordem política, militar e econômica no território brasileiro, tendo como grande exemplo a República de Palmares. As rebeliões, que tiveram suas maiores expressões caracterizadas pela fuga e construção de quilombos, trouxeram a falta do equilíbrio que o escravismo necessitava.

A herança da escravidão, portanto, é um marco básico da formulação da república brasileira, com seu caráter antidemocrático, excludente, limitado de participação popular, violento, genocida e conservador. O pós-abolição forma um Brasil que não criou políticas nem estratégias de reparação capazes de inserir a população negra na nova dinâmica social. Ao contrário, redefiniu táticas de controle e hierarquização racial, que buscou num país “livre” estabelecer a exclusão e criminalização por via de leis e decretos institucionais. O processo de transição não criou uma nova realidade para a população recém liberta. A manutenção da subalternidade negra continuou a ser fomentada, mas agora em outros moldes. A falta de inserção dessa população estabeleceu a exclusão e escassez de acesso aos direitos básicos, que se estendem até os dias atuais.

À exemplo desse momento, a tese do branqueamento social - que foi impulsionado enquanto política oficial de estado, tendo como início o incentivo à migração europeia com financiamento público desde a Constituição de 1891 - objetivou impor uma salvação em prol do “desenvolvimento econômico e étnico equivalente aos das nações brancas” (PROCÓPIO, 2017, p. 41). A marginalização e a criminalização da população negra foram instrumentalizadas por essas políticas de migração europeia e por teorias eugenistas da época, que visou estabelecer o esquecimento e apagamento da identidade negra, buscando criar uma identidade nacional por via do branqueamento.

O debate da identidade nacional, após a abolição, se tornou um debate central para a consolidação da república e do capitalismo em seu estágio monopolista no Brasil. Muitas foram as considerações e produções acerca do processo da identidade nacional, tendo como base a discussão da mestiçagem que era apreendida “ora como um meio para estragar e degradar a boa raça, ora como um meio para reconduzir a espécie a seus traços originais” (MUNANGA, 1999, p. 50).

Contudo, ainda que houvesse divergência de como as relações étnico-raciais estavam sendo desenvolvidas no território, é possível analisar que as teorias elaboradas, à épo-

ca, tinham como ponto comum a busca pelo apagamento da identidade negra e a tentativa de invisibilizar as tensões raciais existentes no país. O pacto de um país multirracial, pautado no mito da democracia racial, que, na verdade, nunca existiu, implicou diretamente na direção de governos e na construção das políticas sociais, que tiveram a intenção de comprovar que a tensão racial e o racismo não existiam na sociedade brasileira, fazendo com que o racismo fosse relativizado e não considerado dentro das estruturas políticas, sociais e econômicas.

Sendo assim, o mito da democracia racial se instalou no imaginário social e acabou colaborando para o abafamento das discussões sobre relações raciais e racismo em várias instâncias (PROCÓPIO, 2017). A negação do racismo gerou a não leitura deste enquanto um marcador de violência, de fome, de adoecimento e morte, o que acarreta o distanciamento das causas e demandas que levam a população negra a compor a maioria dos usuários assistidos pelas políticas sociais no nosso país.

Serviço Social e Racismo: a importância de uma formação profissional comprometida com o debate étnico-racial

A leitura da formação social brasileira e compreensão de suas particularidades, proporciona a análise do caldo histórico que acompanhou a criação do Serviço Social, tendo o marco do capitalismo monopolista, a refuncionalização do Estado e a consolidação das políticas sociais como grande referência. Com a inauguração do século XX, que se caracterizou com a consolidação do capitalismo monopolista, onde a ordem estabelecida fortaleceu a contradição entre capital e trabalho, no qual, diante de um período de tensões de classe e com a refuncionalização do Estado, fez-se necessário a criação de uma profissão com uma ação social institucionalizada capaz de “atenuar as sequelas materiais e morais derivadas do trabalho assalariado” (IAMAMOTO, 1992, p. 114).

O Serviço Social, que se apresenta enquanto uma profissão de caráter interventivo, surge na década de 1930 inserido na divisão social e técnica do trabalho, sendo convocado para intervir na reprodução da vida social da classe trabalhadora. Em seu primeiro momento, o Serviço Social bastante influenciado pela caridade e filantropia cristã conservadora “surge com o impulso decisivo da Igreja, como um dos recursos mobilizados pelo Estado e pelo capital, justificado ideologicamente pela doutrina social da Igreja, para atuar perante a questão social” (IAMAMOTO, 1992, p. 114). O que nos cabe pensar aqui é: quem são esses trabalhadores? A partir disso, Marcia Eurico aponta que

À medida que o Serviço Social surge profundamente marcado pelo caráter de apostolado católico, analisando a questão social como problema moral e religioso, as relações raciais não são problematizadas adequadamente, uma vez que as reflexões da categoria privilegiam as ações direcionadas à “resolução” moral das contradições de classe (EURICO, 2012, p. 290).

O Serviço Social, que tem em sua história uma vasta aproximação e tendência ao conservadorismo, experimenta seu processo de rompimento à tradição conservadora e incorpora uma renovação profissional após 20 anos de ditadura militar. É o momento em que a profissão se revê e passa a se apropriar da tradição intelectual instaurada por Marx na análise da sociedade capitalista (IAMAMOTO, 1992), passando a redirecionar a formação e atuação profissional, compreendendo-se enquanto uma profissão crítica capaz de colaborar para a superação da ordem capitalista provedora de desigualdades. Nesse momento, cria-se

o projeto ético político que reforça a afinidade da pauta profissional com as demandas da classe trabalhadora. Esse câmbio, portanto, só foi possível pela transformação política e ética da própria profissão, num momento de efervescência política ocorrida nos marcos dos anos 90, sendo um resultado de “processos políticos ao interior da categoria, inserida no contexto histórico das lutas de classes” (MONTAÑO, 2019, p. 85).

A partir desse momento, a perspectiva hegemônica defendida pela profissão pretende romper com o conservadorismo e incorporar a importância do profissional compreender a realidade social brasileira para forjar a defesa intransigente dos direitos humanos. Porém, ainda que em processo de ruptura, é importante salientar como os fundamentos teórico-filosóficos de racionalidade positivista que sustentam o Serviço Social tradicional, ainda seguem orientando algumas frentes de compreensão da existência da profissão. Dessa forma, defendemos aqui que o projeto profissional segue em disputa, sendo a leitura da particularidade do capitalismo brasileiro e a incorporação da dinâmica das relações raciais desenvolvidas no Brasil, ferramentas que se opõem à naturalização da realidade social e da desistorização frente à história do país.

O movimento de ruptura traz à profissão uma grande potencialidade de realizar uma leitura crítica sobre a realidade social a partir de uma perspectiva de totalidade que possibilita apreender principalmente as demandas dos usuários que se caracterizam como público alvo da ação profissional, possibilitando uma prática profissional alinhada à emancipação política desses sujeitos. Desta forma, a dimensão das relações étnico-raciais e de outras relações de desigualdades devem ser pensadas não de formas naturais, mas sim como elementos de uma sociedade desigual como a sociedade capitalista.

E por que é importante se atentar à perspectiva das relações étnico-raciais? Bom, como foi exposto ao longo deste artigo, o racismo se redefiniu no processo do pós-abolição e manteve a população negra ainda submetida às piores condições de exploração de trabalho. A partir do Censo Demográfico realizado nos anos 2000, podemos averiguar que: 54% dos brasileiros se declararam enquanto brancos; 45% como negros (pretos e pardos); 0,04% como indígenas e amarelos, sendo que, quando se refere à pobreza, os negros correspondem a 65% da população pobre e 70% da população extremamente pobre; já os brancos que são 54% da população, representam somente 35% dos pobres e 30% dos extremamente pobres (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013 *apud* HENRIQUES, 2003 *apud* OLIVEIRA; FIGUEIREDO, 2004).

O processo de apagamento e marginalização do sujeito negro reafirmado no pós-abolição e, conseqüentemente, na construção do capitalismo brasileiro, nos permite refletir em como o racismo e a estrutura das relações étnico-raciais construídas no Brasil se expressam nos dias atuais. Esse, revelado em teorias eugênicas e higienistas, propicia o molde da sociedade brasileira que adota enquanto identidade sua profunda negação, na tentativa de desconfigurar sua crueldade, colocando-o meramente enquanto discreto e natural da sociabilidade humana. A partir da forma em como a colonialidade e suas teorias científicas estabelecem a objetividade e subjetividade social da população nacional, ancoradas no racismo, é possível analisar em como ambas são moldadas de acordo com o contexto que os indivíduos são configurados dentro da sociedade. Segundo Jussara Assis:

[...] resultaram práticas, conscientes e inconscientes, que têm como uma de suas bases um contexto peculiar articulado às ações políticas, econômicas, sociais e culturais que retratam a pessoa negra como desprovida de inteligência, humani-

dade, capacidade de articulação política, não sendo pensada como alvo de cidadania plena. Nessa teia, ideologias relacionadas à inferioridade e coisificação, legado da escravidão, conformam uma imagem engessada, crônica e naturalizada da população negra numa realidade subalternizada (ASSIS, 2018, p. 548-549).

Com base nas consequências e expressões do racismo e das relações étnico-raciais construídas no Brasil, é possível observar como a realidade brasileira se constrói e busca se manter numa estrutura desigual de acesso às políticas sociais, o que está estritamente interligado às condições subalternas que a população negra vem sendo severamente submetida ao longo dos séculos. Contudo, é importante ressaltar o protagonismo dessa população que, através de sua organização e enfrentamento político engendram caminhos de sobrevivência, resistência e busca pelo bem viver coletivo, aguçando a luta perante as contradições do modo de produção capitalista.

Na formulação da discussão sobre a consolidação e implementação das políticas sociais, é preciso pensar sobre a influência do racismo enquanto determinação social que atinge diretamente a condição de bem viver da população negra, sendo ela: “(...) facilmente observada na precocidade dos óbitos, nas altas taxas de mortalidade materna e infantil, na maior prevalência de doenças crônicas e infecciosas, bem como nos altos índices de violência urbana que incidem sobre a população negra” (BRASIL, 2013, p. 5).

Ao pensarmos sobre a precariedade de acesso, é preciso observar qual a raça que constitui a classe trabalhadora brasileira, sendo de extrema importância pensarmos em quem está na base da disputa da sociedade. Não podemos deixar de analisar a constituição da classe trabalhadora brasileira sem incorporar elementos que nos permitam compreender quem efetivamente faz parte da população que só dispõe da venda da sua força de trabalho. O movimento dialético e contraditório da existência da população negra em território brasileiro, nos permite observar quem historicamente foi subalternizado às condições miseráveis de vida e injustiça social. Ao falar de “questão social” no Brasil, se faz importante compreender as particularidades que a constitui a partir da formação social, econômica e política do país. O debate sobre a precarização da vida da classe trabalhadora, vincula-se também ao recorte racial que, de acordo com Eurico (2013, p. 295):

É na esfera das relações sociais que a questão racial ganha amplitude, na forma como a população negra acessa a riqueza socialmente produzida, ao estabelecer relações afetivas, no acesso e permanência no mercado de trabalho, na invisibilidade escolar. Enfim, é na vida cotidiana que a diversidade racial ganha contornos de desigualdade social.

Assim, é importante apontar como a disputa para o reconhecimento da incorporação do debate étnico-racial dentro do espaço de formação e atuação profissional do Serviço Social se torna extremamente pertinente. O Brasil, foi o país que mais recebeu africanos escravizados durante o processo de tráfico transatlântico durante a escravidão. Esse fato serve como um grande sinalizador que nos permite entender que, mesmo após 134 anos de abolição, o país segue na manutenção da herança da desigualdade produzida em sua formação social, política e econômica.

Como já desenvolvido anteriormente, o período do pós-abolição não contou com nenhuma política de transição que possibilitasse ao negro se “inserir” dentro da sociedade brasileira, o deixando à própria sorte e à margem dessa sociabilidade. Junto a essa questão, também há o fato do esvaziamento e esquecimento, que se moldaram enquanto um ataque

secular, à construção e memória da identidade da raça negra. Isso muito se reflete, nos dias atuais, na hora da população se autodeclarar enquanto pertencente de seu grupo étnico-racial, sendo um fator que afeta também na coleta de dados estatísticos.

Utilizando as pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Censo Demográfico de 2015 revela que 53,9% das pessoas se declararam de cor ou raça preta ou parda⁸, compondo então, mais que a metade da população brasileira. A partir dos dados expostos na 3ª edição da cartilha da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, observamos que:

Embora a população negra tenha experimentado aumento relativo da renda média per capita superior ao da população branca, a desigualdade permanece expressiva. A distribuição racial da riqueza é incontestável, em 2014, nos 10% mais pobres, 76% eram pretos ou pardos e 22,8% brancos. Já no outro extremo da distribuição, quer dizer, no 1% com maiores rendimentos da população em 2014, 17,8% eram pretos ou pardos, contra 79% de brancos. O rendimento dos trabalhadores de cor preta ou parda, entre 2003 e 2015, teve um acréscimo de 52,6%, enquanto o rendimento dos trabalhadores de cor branca cresceu 25%. Mas a pesquisa registrou, também, que os trabalhadores de cor preta ou parda ganhavam, em média, em 2015, pouco mais da metade (59,2%) do rendimento recebido pelos trabalhadores de cor branca. A média anual do rendimento foi de R\$ 1.641,00 para os trabalhadores de cor preta ou parda, enquanto a dos trabalhadores de cor branca foi de R\$ 2.774,00. Em 2015, esta razão era 59,15% e, em 2003, não chegava à metade (48,4%) (BRASIL, 2017, p.11).

Diante dos números apresentados acima, é possível entender a forma de reprodução social da população negra, observando que a democracia racial e a igualdade entre as raças está longe de ser uma realidade, cabendo assim, a importante defesa acerca do debate, para que este seja incorporado de forma crítica e comprometida com os sujeitos sociais. Ao expor esse contexto, acreditamos que o Serviço Social se configura enquanto potente profissão, capaz de analisar e criar estratégias às demandas acometidas pelo racismo dentro dos espaços de acesso às políticas sociais.

O Serviço Social enquanto uma profissão que é convocada para intervir nas diversas expressões da “questão social”, tem a população negra como maior público e usuário. O Código de Ética Profissional, que se configura enquanto o resultado de processos políticos no interior da categoria profissional (MONTAÑO, 2019), direciona uma orientação ético-política “comprometida com os valores da justiça social, da igualdade, dos direitos, do combate à exploração e à discriminação social, e ainda, com a construção de uma outra ordem social” (MONTAÑO, 2019, p. 84) e transcreve em seus princípios fundamentais os itens VIII e XI que, respectivamente, reforçam a “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” e “exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.” (CFESS, 1993).

Contudo, ainda que o Código de Ética se coloque de forma comprometida contra as discriminações raciais, nos cabe aqui frisar o quanto é importante que esse debate esteja inserido, tanto no horizonte prático interventivo da profissão, quanto em seu horizonte ídeo-político, que incorpore na formação profissional uma aproximação da leitura das bases

⁸ O IBGE caracteriza a população negra a partir da soma entre pretos e pardos.

estruturais que fundamentam o capitalismo brasileiro, sendo o debate racial necessário dentro dos espaços de ensino e pesquisa.

Acreditando que a prática e a teoria existem de forma conjunta, incorporando as contradições da realidade social, debitamos na crença de que a apropriação deste debate potencializa também o caráter politizado da prática profissional, que a partir da assimilação da realidade das relações étnico-raciais passam a compreender os diversos atravessamentos e contradições presentes nas demandas específicas dos grupos sociais. Sendo assim, a incorporação do debate dentro da formação, possibilita não somente uma prática profissional não discriminatória, mas também a construção de estratégias capazes de serem organizadas pela categoria profissional, que sejam passíveis de produzir novas narrativas e realidades dentro dos espaços institucionais nos quais os profissionais estão inseridos.

Considerações Finais

O Serviço Social enquanto profissão tem grande potencialidade e competência para discutir de forma crítica a formação social brasileira, compreendendo como o racismo atravessa diretamente a existência dos usuários negros, que formam majoritariamente o público das políticas sociais no Brasil. Para além da capacidade de compreensão da realidade social, a formação crítica em Serviço Social estabelece também a potencialidade da categoria profissional construir estratégias de ação comprometidas na superação da discriminação racial.

Para isso, é cada vez mais importante que a categoria profissional tenha uma formação alinhada com uma perspectiva capaz de reconhecer a base material e ideológica do modo de produção capitalista, que a partir da particularidade brasileira, tem as relações étnico-raciais como principais características da luta de classes experienciadas dentro do país. O reconhecimento da leitura frente ao debate racial se configura assim, enquanto parte da ruptura aos traços conservadores da profissão, que buscou também reafirmar que os tensionamentos raciais não fazem parte da realidade social brasileira, para que os sujeitos negros não fossem incorporados de forma efetiva dentro dos direitos sociais. Assim, é necessário que o racismo se torne pauta pertinente, sendo compreendido enquanto fator que atravessa todas as esferas da vida social, como um grande pilar do funcionamento capitalista, estabelecendo à população negra péssimas condições de vida, exploração, pobreza e desigualdade.

Aqui, acordamos que é preciso reconhecer a raiz do capitalismo e como ele se atualiza, criando como resposta focos de resistências institucionais e acadêmicas sobre a temática, fortalecendo espaços e sujeitos políticos que veem nos últimos anos disputando pela melhoria de acesso e ampliação dos direitos sociais para a população negra, a partir de práticas antirracistas. Falar sobre racismo, não é falar de processos individuais, mas sim de uma estrutura que colabora na manutenção da exploração e desumanização de sujeitos coletivos. Sendo o Serviço Social uma profissão que vem se constituindo historicamente como categoria importante para a superação do capital, a temática racial deve estar na ordem de sua formação e prática profissional, afinal, não existe capitalismo sem racismo.

Referências

ALMEIDA, S. **Racismo Estrutural**. Coleção Feminismo Plurais. São Paulo: Polén Livros, 2019.

ASSIS, J. F. D. Interseccionalidade, racismo institucional e direitos humanos: compreensões à violência obstétrica. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 133, p. 547-565, set./dez. 2018.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/JfVQpC8kyzshYtTxMVbL5VP/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 30 jun. 2023.

AZEVEDO, C. M. M. **Onda Negra, Medo Branco**: o negro no imaginário das elites do século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra**: uma política para o SUS. - 2. ed. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 344, de 1º de fevereiro de 2017**. Dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS**. - 3. ed. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2017.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993**. Institui o Código de Ética Profissional e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/legislacao.php>. Acesso em: 30 jun. 2023.

EURICO, M. C. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. *In: Serv. Soc. Soc.* [online]. 2013, n.114, pp.290-310. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/8Vhsxg8xGgrBL6GnCjknqyL/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 30 jun. 2023.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social em Tempos de Capital Fetichado**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

IAMAMOTO, M. V. Prática social: a ultrapassagem do fatalismo e do messianismo na prática profissional. *In: IAMAMOTO, M. V. Renovação e conservadorismo no Serviço Social*. Ensaios críticos. São Paulo: Cortez, 1992. pp. 113-119.

MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. N-1 edições, 2º ed. 2018.

MONTAÑO, Carlos. **Teoria e prática do Serviço Social crítico. Uma reflexão para a superação dos fundamentos teórico-filosóficos do serviço social tradicional e a consolidação de uma perspectiva crítica na profissão**. Tese Acadêmica para Banca de Titularidade. Rio de Janeiro/UFRJ, 2019. pp. 79-120. Mimeo.

MOURA, C. **Cem anos de abolição do escravismo no Brasil**. Revista Princípios. nº 15, maio, 1988, p. 5-10. Disponível em:

<https://www.marxists.org/portugues/moura/1988/05/escravismo.htm>. Acesso em: 30

jun. 2023.

MOURA, C. **Dialética Radical do Brasil Negro**. Editora e Livraria Anita Ltda. São Paulo. 2. ed. 2014.

MOURA, C. **Dialética Radical do Brasil Negro**. Editora e Livraria Anita Ltda. São Paulo. 3. ed. 2020.

MOURA, C. **Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas**. Editora e Livraria Anita Ltda. São Paulo. 5. ed. 2014.

MOURA, C. **O racismo como arma ideológica de dominação**. Revista Princípios nº 34. ed. ago/set/out, 1994. Disponível em:
https://www.escolapcdob.org.br/file.php/1/materiais/pagina_inicial/Biblioteca/70_O_racismo_como_arma_ideologica_de_dominacao_Clovis_Moura_.pdf. Acesso em: 30 jun. 2023.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Editora Vozes. Petrópolis, 1999.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “questão social”. In: 41-61. ABEPSS. **Revista Temporalis**/ Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2, nº 3 (jan/jun. 2001). Disponível em:
https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf. Acesso em: 30 jun. 2023.

PROCOPIO, A. P. **O contrário de casa grande não é senzala. É quilombo! A categoria práxis negra no pensamento social de Clóvis Moura**. Tese de doutorado. Rio de Janeiro/UFRJ, 2017.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. CLACSO. Buenos Aires, 2005.

WILLIAMS, E. **Capitalismo e escravidão**. Companhia Editora Americana. Rio de Janeiro, 1. ed. 1975.

WILLIAMS, E. **Capitalismo e escravidão**. Companhia das letras, São Paulo, 1. ed. 2012.